



RESOLUÇÃO Nº 005/2015

**“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA, REFERENTES
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012”.**

A Câmara Municipal de Guimarães resolve:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Guimarães referente ao exercício financeiro de 2012, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº. 886.973.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guimarães, 07 de outubro de 2015.

Vicente de Paulo Dorneles
Presidente

Certifico que o presente foi publicado no
“placard” da Câmara Municipal de
Guimarães em, 07 / 10 / 2015.

Róberta Santiago França